



ADUEPB
S. Sindical-ANDES - SN

Associação dos Docentes da
Universidade Estadual da Paraíba

ADUEPB – LUTA E MOBILIZAÇÃO COM A BASE

OFÍCIO Nº 03/2025

Campina Grande, 12 de novembro de 2025

Assunto: Deliberações da Comissão Eleitoral em resposta às demandas apresentadas pelas Chapas concorrentes

Às Chapas Concorrentes – Chapa 1 e Chapa 2 - Eleições ADUEPB 2025-2027

Prezados(as) Senhores(as),

A Comissão Eleitoral, no exercício de suas atribuições regimentais e em resposta às demandas apresentadas pela Chapa 2 (Ofício nº 001/2025), cujas solicitações beneficiam igualmente a Chapa 1, e considerando os princípios de equidade e tratamento igualitário entre as chapas, conforme preconiza o Artigo 2º, Inciso III do Regimento Eleitoral, vem por meio deste informar a ambas as chapas as seguintes deliberações:

1. **DEBATE ENTRE AS CHAPAS:** A solicitação para a realização de debate entre as chapas concorrentes foi **DEFERIDA**. A Comissão Eleitoral organizará um debate (transmitido ao vivo pelas redes sociais da Aduelpb) entre os candidatos à presidência de ambas as chapas, com o objetivo de propiciar à categoria docente um espaço para a apresentação de propostas e a discussão de ideias. Detalhes sobre a organização serão comunicados em tempo oportuno. Contudo, informamos que a data, hora e local estão previstos para:



ADUEPB
S. Sindical-ANDES - SN

Associação dos Docentes da
Universidade Estadual da Paraíba

ADUEPB – LUTA E MOBILIZAÇÃO COM A BASE

Data: 24/11/2025

Hora: 15 h

Local: Auditório do Centro de Artes e Cultura da UEPB – CAC – Campina Grande

2. **DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS E SITE DA ADUEPB:** A solicitação referente à divulgação de material de campanha nas mídias sociais e no site oficial da ADUEPB foi **DEFERIDA**. Para garantir a equidade e o equilíbrio na exposição do material de ambas as chapas, a publicação seguirá um cronograma alternado:

- A Chapa 1 terá seu material divulgado nos dias ímpares.
- A Chapa 2 terá seu material divulgado nos dias pares.
- Os materiais deverão ser enviados à Assessoria de Comunicação da ADUEPB, através do e-mail: aduepbsecretaria@gmail.com, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para agendamento e verificação.
- Considera-se material de campanha apenas os seguintes documentos: (Carta-Programa, Nominata e cards de identificação da chapa).
- Os materiais de divulgação devem se ater estritamente a divulgação de propostas e identidade visual da chapa, sendo vedado qualquer material que se fundamente em ataques e agressões a chapa adversária.

Este esquema de alternância visa assegurar uma exposição equitativa, mantendo a organização da comunicação institucional da ADUEPB.

3. **FUNDO DE CAMPANHA:** A demanda relativa à disponibilização de fundo de campanha foi encaminhada à Diretoria da ADUEPB, que **APROVOU** a liberação de recursos. Será disponibilizado **o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para cada chapa concorrente, garantindo-se assim o tratamento igualitário.



ADUEPB
S. Sindical-ANDES - SN

Associação dos Docentes da
Universidade Estadual da Paraíba

ADUEPB – LUTA E MOBILIZAÇÃO COM A BASE

Nesse sentido, solicitamos que cada chapa formalize, com a maior brevidade possível, os dados bancários completos (banco, agência e número da conta) para os quais os valores deverão ser transferidos.

Importante salientar que em relação aos gastos efetuados pelas chapas com recursos do fundo de campanha acima descrito, deverão ser objeto de prestação de contas pormenorizado a ser apresentada ao final da campanha com os respectivos documentos comprobatórios.

A Comissão Eleitoral reitera seu compromisso com a condução de um processo eleitoral justo, transparente e com condições de igualdade para todas as chapas concorrentes. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Nelson Aleixo da Silva Junior

Presidente da Comissão Eleitoral Local da ADUEPB